



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 172/2018/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

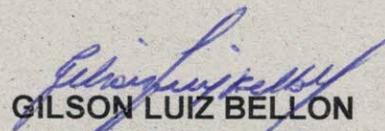
Assunto: **Envio de Autógrafos de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2018**, referente ao Projeto de Lei do Executivo n.º 025/2018 que autoriza a contratação temporária de profissionais do magistério; e **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2018**, referente ao Projeto de Lei do Executivo n.º 027/2018 que altera a Lei Ordinária nº 207/2008 - Código de Proteção Ambiental do Município de Alfredo Chaves - aprovados em Sessão Extraordinária no dia quatorze de dezembro de 2018, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

8202/18
18 12 18
De